

**Despacho n.º 18 215/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra e do artigo 24.º do Regulamento da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, e ao abrigo do disposto nos artigos 17.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no vice-presidente do conselho directivo, Prof. Doutor Vítor Manuel Bairrada Murtinho, a competência para autorizar despesas de aquisição de bens e serviços relacionadas com publicações e divulgação, até ao montante de € 12 500, escolhendo, dentro do limite indicado, o procedimento adequado nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 179/99, de 8 de Junho, e praticar os actos a ele inerentes.

27 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Lélio Quaresma Lobo*.

**Despacho (extracto) n.º 18 216/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Junho de 2005 do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCTUC), nos termos do n.º 2.2 do despacho de delegação de competências do reitor, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004:

Doutor Fernando Davide de Sousa e Sampaio dos Aidos, professor auxiliar em exercício de funções no Departamento de Física — concedida a suspensão da licença sabática, autorizada por despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 6 de Julho de 2005, e concedida de novo com diferente periodização, por despacho da mesma data, durante o ano lectivo de 2006-2007. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Julho de 2005. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

**Despacho (extracto) n.º 18 217/2005 (2.ª série).** — Por despachos do presidente do conselho directivo:

De 14 de Junho de 2005:

Doutor Reinhard Josef Klaus Kahle, professor auxiliar convidado — contratado provisoriamente, por um quinquénio, como professor auxiliar, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, com início em 14 de Junho de 2005, considerando-se rescindido o anterior contrato desde aquela data.

De 15 de Junho de 2005:

António Jorge da Costa Granjal — contratado como monitor, por um ano, com início em 15 de Junho de 2005.  
Licenciado Tiago José dos Santos Martins da Cruz — contratado como monitor, por um ano, com início em 15 de Junho de 2005.

De 27 de Julho de 2005:

Engenheiro Nuno Bravo de Faria Cruz — rescindido o contrato como monitor, a seu pedido, a partir de 14 de Setembro de 2005, inclusive.

(Não carece de fiscalização prévia nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

29 de Julho de 2005. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

**Despacho (extracto) n.º 18 218/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 27 de Julho de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCTUC), nos termos do n.º 2.3 do despacho de delegação de competências do reitor, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004:

Mestre Gonçalo Nuno Travassos Borges Alves da Pena, assistente estagiário no Departamento de Matemática — concedida equiparação a bolseiro fora do País durante o ano lectivo de 2005-2006.

29 de Julho de 2005. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

## Faculdade de Letras

**Editais n.º 747/2005 (2.ª série).** — Faz-se saber que está aberto concurso na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra para admissão de um assistente estagiário para o grupo de Geografia (área de Geografia Humana).

Poderão candidatar-se licenciados em Geografia ou noutros cursos com semelhante plano curricular cuja média final não seja inferior a *Bom*.

No critério da selecção dos candidatos serão tidos em consideração a classificação final de licenciatura, a classificação das disciplinas de

Geografia Humana, o currículo científico, o currículo profissional e outras habilitações específicas (a informação respeitante às candidaturas incluirá entrevista individual).

O prazo para admissão de candidaturas terminará 15 dias úteis após a publicação deste edital no *Diário da República*.

O *curriculum vitae* bem como todos os documentos que se julguem pertinentes para informação da candidatura deverão ser apresentados, juntamente com o requerimento dirigido ao presidente do conselho científico, na Secretaria de Pessoal da Faculdade de Letras, no prazo estabelecido.

De acordo com o determinado pelo despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

25 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *José Maria Amado Mendes*.

## Faculdade de Medicina

**Despacho n.º 18 219/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Julho de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 22 893/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Licenciado José Jerónimo Fontes Santa Silva, monitor da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovado o contrato por um ano, com efeitos a 3 de Abril de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Julho de 2005. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

### Serviços Académicos

**Aviso n.º 7507/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Junho de 2005 do reitor da Universidade de Évora, foi constituído, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Atribuição do Grau de Doutor pela Universidade de Évora, pela forma seguinte o júri das provas de doutoramento em Economia requeridas por Eduardo Miguel Vicente de Almeida Cardadeiro:

Presidente — Reitor da Universidade de Évora.  
Vogais:

Doutor António Abílio Garrido da Cunha Brandão, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Doutor António Cipriano Afonso Pinheiro, professor catedrático da Universidade de Évora.

Doutor José Manuel Amado da Silva, professor catedrático da Universidade Autónoma de Lisboa.

Doutor Victor Manuel da Silva Santos, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Aníbal Durães dos Santos, professor associado da Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa.

Doutora Natércia dos Anjos Arranhado Silveira Godinho Mira, professor associada da Universidade de Évora.

26 de Julho de 2005. — O Director, *Florêncio Leite*.

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Reitoria

**Deliberação n.º 1142/2005.** — O conselho administrativo da Reitoria da Universidade de Lisboa, em reunião de 21 de Julho de 2005, presidida pelo reitor e com a presença dos respectivos vogais, deliberou, por unanimidade, alterar a redacção da alínea *d*) da deliberação n.º 1359/2002, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República*,

2.ª série, de 3 de Setembro de 2002, e alterada pela deliberação n.º 604/2005, de 12 de Abril, que passa a ter a seguinte redacção:

«d) Na directora de serviços administrativos Maria Isabel Nobre Duarte Cabral a competência para autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços no âmbito da Reitoria até € 5000 e para autorizar os respectivos pagamentos, bem como todos os restantes pagamentos respeitantes a despesas já autorizadas, ficando ratificados todos os actos praticados pela delegada a partir de 21 de Março de 2005, proferidos no âmbito dos poderes ora delegados. Para efeitos de autorização de pagamentos a directora de serviços administrativos Maria Isabel Nobre Duarte Cabral será substituída na sua ausência pela chefe de divisão de recursos financeiros Patrícia dos Santos e Silva Aresta Branco Antunes dos Santos, a qual na sua ausência será substituída por Pedro Alexandre Santos Simão, inserido na divisão de recursos financeiros, ficando ratificados todos os actos praticados pelos delegados a partir de 21 de Julho de 2005, proferidos no âmbito dos poderes ora delegados.»

21 de Julho de 2005. — O Conselho Administrativo: (*Assinaturas ilegíveis.*)

**Despacho (extracto) n.º 18 220/2005 (2.ª série).** — Por despachos de 29 de Junho e de 19 de Julho de 2005, respectivamente do director regional de Educação de Lisboa e do vice-reitor da Universidade de Lisboa, proferido por delegação:

Licenciado Pedro Manuel Ferreira Lopes Dantas, professor da Escola EB 2,3 Dr. Afonso Rodrigues Pereira — autorizada a renovação da requisição, por um ano, no Museu Nacional de História Natural — Departamento de Mineralogia e Geologia desta Universidade, com efeitos a 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2005. — O Vice-Reitor, *João Sousa Lopes.*

### Reitoria e Serviços Centrais

**Despacho (extracto) n.º 18 221/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor de 2 de Junho de 2005, depois de dado cumprimento ao preceituado nos artigos 23.º, n.ºs 1, 2 e 3, e 24.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, foi renovada a comissão de serviço do licenciado Carlos Manuel Ferreira Sirgado como chefe de divisão de Alunos da Reitoria da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 3, da mesma lei, a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2005. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira.*

### Curriculum Vitae

#### I — Dados biográficos:

Nome — Carlos Manuel Ferreira Sirgado.  
Data de nascimento — 31 de Janeiro de 1955.  
Nacionalidade — portuguesa.

#### II — Habilitações académicas:

Licenciatura em Geografia — Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

#### III — Formação profissional complementar — seminário de Alta Direcção, Instituto Nacional de Administração.

#### IV — Percurso profissional:

De 2 de Novembro de 1978 a 30 de Setembro de 1986 — no Departamento de Geografia da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, exerceu funções de monitor, de assistente eventual e posteriormente de assistente da carreira docente universitária;

De 1 de Outubro de 1987 a 15 de Maio de 1988 — no quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Educação, com funções de técnico superior principal;

De 16 de Maio de 1988 a 23 de Julho de 1991 — no Centro de Estudos Geográficos, em regime de destacamento, exerceu funções de técnico superior principal;

De 24 de Julho de 1991 a 2 de Setembro de 2002 — no Centro de Estudos Geográficos, pertencendo inicialmente ao quadro do pessoal dos organismos dependentes do Instituto Nacional de Investigação Científica (INIC) e posteriormente integrado no quadro do pessoal da reitoria da Universidade de Lisboa, desempenhou sucessivamente funções de técnico superior principal, assessor e assessor principal;

Em 1 de Setembro de 2002 — nomeado chefe de divisão de Alunos na Direcção dos Serviços Académicos da Reitoria da Universidade de Lisboa, funções que exerce até à presente data.

### Faculdade de Medicina

**Despacho n.º 18 222/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor de 21 de Julho de 2005, por delegação do reitor:

Carolina Pascoala Coutinho Mendes, auxiliar de laboratório, pertencente ao quadro de supranumerário da Faculdade de Medicina, de Lisboa — integrada com idêntica categoria no quadro de pessoal não docente da mesma Faculdade, com efeitos à data de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Agosto de 2005. — O Secretário, *David Xavier.*

**Despacho (extracto) n.º 18 223/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor de 30 de Junho de 2005, por delegação do reitor:

Maria Manuel Dias da Mota — contratada como professora auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005, por um quinquénio. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

### Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Com base no parecer circunstanciado e fundamentado dos Profs. Doutores José Augusto Gamito Melo Cristino, Francisco José Nunes Antunes e Maria Leonor Sá Barreiros da Silva Parreira, o conselho científico da Faculdade de Medicina, de Lisboa, reunido em 18 de Janeiro de 2005, considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pela Doutora Maria Manuel Dias da Mota satisfaz os requisitos do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo que deliberaram aprovar, por unanimidade, a sua contratação como professora auxiliar da Faculdade de Medicina, de Lisboa.

3 de Agosto de 2005. — O Secretário, *David Xavier.*

## UNIVERSIDADE DO MINHO

### Reitoria

**Edital n.º 748/2005 (2.ª série).** — O Doutor António José Marques Guimarães Rodrigues, professor catedrático e reitor da Universidade do Minho, faz saber que, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental para provimento de um lugar de professor associado no grupo disciplinar de Patologia (Imunologia) da Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho.

Em conformidade com o disposto nos artigos 37.º, 39.º, 41.º, 42.º e 43.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — De acordo com os requisitos gerais e especiais de admissão, em conformidade com o disposto nos artigos 41.º, 42.º, 43.º e 44.º, n.ºs 1 e 2, do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, poderão apresentar-se ao concurso:

- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto concurso e que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — 1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído, sob pena de exclusão, com:

- Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 1;